

Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

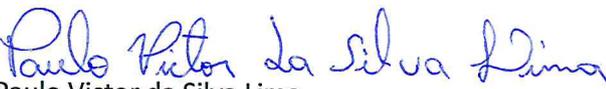
3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 05 min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Licitação nº 08/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de relocação de rede de distribuição de água no município de Canapi/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.08.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 14.753/2017. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício Neli Lima Pereira, Membro Técnica Suplente de Engenheira Josuely Cristainy da Silva Souza, Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.10.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Paulo Victor da Silva Lima, portador do RG nº 3354858-7 SSP/AL, CPF nº 101.735.494-46. A Presidente em exercício da CPL abriu a sessão fazendo uma leitura da ata anterior quando ficou registrado a negociação com a empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, onde ficou mantido o valor da proposta no valor de R\$ 144.225,15 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). A proposta comercial foi analisada e aprovada pelo Membro Técnica Suplente de Engenheira Josuely Cristainy da Silva Souza sendo, portanto, declarada arrematante a empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP. Diante do exposto foi aberto o envelope com os documentos de habilitação, apresentados em 49 (quarenta e nove) folhas, os quais foram rubricados e analisados pelos membros da CPL/CASAL, que concluíram que referidos documentos atendem a todas as exigências previstas no Edital. Diante do exposto, a Presidente em Exercício da CPL/CASAL, declara vencedora da Licitação/CASAL nº 08/2018 a empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA com proposta no valor de R\$ 144.225,15 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente em exercício da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maceió, 27 de dezembro de 2018, às 11h e

02min.

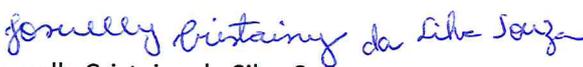

Neli Lima Pereira

Presidente em Exercício da CPL


Paulo Victor da Silva Lima

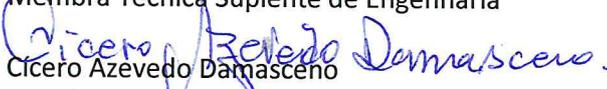
Paulo Victor da Silva Lima

W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP


Josuely Cristainy da Silva Souza

Josuely Cristainy da Silva Souza

Membro Técnica Suplente de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno

Cícero Azevedo Damasceno

Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias

Djalma Nestor Messias

Secretário da CPL/CASAL